



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.623 , DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a composição de membros do Programa de Modernização da Gestão Pública no Estado de Rondônia – GESPÚBLICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Unidade de Coordenação Estadual – UCE/SEPLAN, com a finalidade de coordenar de forma contínua e permanente os procedimentos relativos à Modernização da Gestão Pública, no âmbito do Estado de Rondônia, os membros abaixo relacionados:

I – Coordenadora Geral:

a) KLYCIA LIS MELO DE LIMA;

II – Sub-Coordenadores:

a) MIRTES FERREIRA FONTENELE;

b) LETÍCIA CRISTINA MACHADO BATISTA; e

c) ROSELI BUZAGLO CORDEIRO SALES;

III – Supervisores Técnicos de Componentes:

a) FRED MICHEL DOS SANTOS;

b) HATHUS WAGNER CURCI;

c) JANE CARLA SANTANA SILVA;

d) TÉRCIO MONTEIRO GUEDES;

e) LUIS FERNANDO SOBREIRA MENIN; e

f) CÁSSIA DA SILVA MENDONÇA;

IV – Assistentes Técnicos:

a) ALZIRA ALVES DE QUEIROZ;

b) JOSÉ EVANIR DAS CHAGAS JUNIOR;

c) FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

d) JOÃO GUSTAVO RIBEIRO DE SOUZA; e

e) HILDA PAIVA CRUZ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de março de 2013.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2013, 125º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador